DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/002810/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente à diária do servidor WANDERSON MENDES DE ABREU, Id. Funcional 5115093-0, lotado na Coordenação de Transporte, cujo objetivo foi cobrir agenda do Supera-RJ, no dia 20/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/002746/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente à diária do servidor WANDERSON MENDES DE ABREU, Id. Funcional 5115093-0, lotado na Coordenação de Transporte, cujo objetivo foi cobrir agenda do Supera-RJ, no dia 16/12/2021.

ROCESSO Nº SEI-150001/000897/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 201,00 (duzentos e um reais), referente à diária das servidoras JULIANA SPHOR, Id. Funcional 5118648-9, e BIANCA PETRY TEIXEIRA, Id. Funcional 5118744-2, lotadas na Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, cujo objetivo foi organizar e realizar evento com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Claudio Castro na segunda fase do leilão da CEDAE, no Estado de São Paulo, no dia 29/12/2021.

PROCESSO SEI-150001/002634/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 4.490,28 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), referente à cessão do servidor VICENTE ARRUDA CAMARA RODRIGUES, Id Funcional n° 51257637, tendo por credor o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PROCESSO Nº SEI-150001/002736/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente à diária do servidor WANDERSON MENDES DE ABREU, Id. Funcional 5115093-0, lotado na Coordenação de Transporte, cujo objetivo foi cobrir agenda do Supera-RJ, no dia 15/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/002718/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente à diária do servidor WANDERSON MENDES DE ABREU, Id. Funcional 5115093-0, lotado na Coordenação de Transporte, cujo objetivo foi cobrir agenda do Supera-RJ no Municipio de Três Rios-RJ, nos dias 13 e 14/12/2021.

Id: 2373214

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-080002/001442/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA, Farmacêutica, Id. Funcional nº 1854, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da data de publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão do Titular da Pasta.

PROCESSO Nº SEI-180007/002674/2021 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2021, página 03, 3ª coluna:
Onde se lê: AUTORIZO a cessão da servidora CLAUDIA MATTOS RAYBOLT, ... com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.
Leia-se: AUTORIZO a cessão da servidora CLAUDIA MATTOS RAYBOLT, ... com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019 e com validade a contar de 01/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-360048/000014/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCOS GUTEMBERG DE SALES MARTINS, ID Funcional nº 4252793-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Polícia Civil/Coordenadoria de Recursos Especiais.

PROCESSO Nº SEI-360306/000785/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor RODRIGO CASTRO ROCHA, ID Funcional nº 4327425-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Polícia Civil, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, renovável, a critério de conveniência e oportunidade do cedente, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018 e do Decreto Estadual 47.338, de 28/10/2020.

Id: 2373274

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-030042/000182/2021 - CRISTIANA PADILHA LEAL MEIRELLES, ID Funcional 42033799 Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 241334 (Prefeitura Municipal de Petrópolis). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 14.01.2022

PROCESSO Nº SEI-080001/012920/2020 - SONIA REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ID Funcional 30360048, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 280.092-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

DE 07.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210002/000979/2021 - CELSO ALVES DA COSTA, ID Funcional 43369090, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, vínculo 1 (SEAP) e Vereador, matrícula 816.907-0 (Câmara Municipal do Rio de Janeiro). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 38, inciso III, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11000225/2002 - IEDA LIMA IACK, ID Funcional 36905127, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1, (SEEDUC) e Professor, matrícula 110439 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias - IPMDC).

PROCESSO Nº SEI-030043/002446/2021 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, ID Funcional 7445377, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Classe I, matrícula 95061139 (Prefeitura Municipal de Sumidouro).

PROCESSO Nº SEI-030034/003622/2021 - LEANDRO TIMOTHEO MUNIZ, ID Funcional 38249235, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030036/004886/2021 - ALOISIO DA SILVA MEDEIROS, ID Funcional 5601703, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor de Matemática, matrícula 14599 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030040/001827/2021 - ALZENIR SILVA RIBEIRO, ID Funcional 4252535 Professor Supervisor Educacional, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 13293 (Prefeitura Municipal de Itaocara).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/88/2017 - ANDREA MACENA DO NASCIMENTO, ID Funcional 50173669, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1, Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e Professor Docente I - História, matrícula 11854 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10003041/1999 - SANDRA MENEZES DE VASCONCELLOS, ID Funcional 36397458, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2, ambos da SEEDUC.

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/023916/2021 - HELDER GONÇALVES CARNEIRO, ID Funcional 31676308, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico III-24H, matrícula 9462 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000224/2021 - CLEBER DE SOUZA GONÇALVES, ID Funcional 5652120, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Odontólogo, matrícula 709048 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-260005/004352/2021 - VALDECY BRANDÃO, ID Funcional 20958137, Auxiliar de Serviços Gerais, vínculo 1 (FAETEC) e Vigia, matrícula 3673/01 (Prefeitura Municipal de Queimados).

PROCESSO Nº SEI-030040/001910/2021 - REGINA MARIA SILVA WERNECK RODRIGUES, ID Funcional 40054861, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/32914 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, DA CRFB/1988.

Id: 2373202

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 11/02/2022

PROCESSO Nº SEI-150001/001496/2022 - Considerando o requerido no Ofício GP nº 12/2022 (id. 27526587), a Portaria PR n° 316 de 13 de dezembro de 2021, bem como o Ofício IOERJ/PRESI SEI Nº 41 (id. 28588379) e o contido nos autos do processo nº SEI-150001/001496/2022, **AUTORIZO** a cessão do empregado público LUIZ CARLOS DE SOUZA CHRISTO, matrícula nº 224, do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, com ônus para o órgão cessionário, que deverá arcar com o ressarcimento de todas as despesas com a remuneração, benefícios e encargos pela cessão, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 32.532, de 26 de dezembro de 2002.

PROCESSO Nº SEI-150001/001497/2022 - Considerando o requerido no Ofício GP nº 13/2022 (id. 27526782), a Portaria PR n° 316 de 13 de dezembro de 2021, bem como o Ofício IOERJ/PRESI SEI 41 (id. 28588379) e o contido nos autos do processo nº SEI-150001/001497/2022, **AUTORIZO** a cessão da empregada pública JACIRA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 432, do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, com ônus para o órgão cessionário, que deverá arcar com o ressarcimento de todas as despesas com a remuneração, benefícios e encargos pela cessão, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 32.532, de 26 de dezembro de 2002.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/261/2019 - Diante das justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo, através do despacho SEI nº (28002694), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, de nº 21, inserido neste procedimento através do SEI nº (28372532), **PRORROGO** o contrato firmado com a empresa EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA, por mais um período de 6 (seis) meses, no valor total de R$ 89.229,54 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Id: 2373252

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 08/02/2022

DESIGNA JORGE BORGES MACHADO JUNIOR, Analista de Sistemas E, como Presidente, **RAFAEL LIMA DE FIGUEIREDO**, Advogado B e **PAULO POMPEI DE LIMA E SILVA JUNIOR**, Analista Sup. Soft E, como Membros Titulares e **DIEGO NUNES MULLER**, Advogado D, como Membro Suplente. Gerente do contrato **HUMBERTO BARBOZA**, Analista de Sistemas E, bem como **ANDRE EUGENIO DOS SANTOS**, Contador E, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DIAGNÓSTICO, DEFINIÇÃO DA CONFORMIDADE, RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NA CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO", que trata o Processo nº SEI-E-12/801.141/2020 - Contrato CEDAE nº 006/2022 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.133-00/2022.

Id: 2373141

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 09/02/2022

DESIGNA REGINALDO RAMOS, Analista de Qualidade D e **ALEX BRAGA DA SILVA**, Técnico de Laboratório III, como Membros Titulares, e **FIDELIS MENEZES CONTILHO,** Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da contratação **ANDRE DE OLIVEIRA GONÇALVES,** Agente de Saneamento H, bem como **JOSE VALTER DE LIMA**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PARA O LABORATÓRIO MACAÉ - GERÊNCIA LITORÂNEA NORTE (GDRI-6) DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.367/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.138-00/2022.

Id: 2373142

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE10/02/2022

DESIGNA LUIZ CLARKSON LEBREIRO, Engenheiro F, como Presidente, **JOÃO CURTY JUNIOR**, Agente de Saneamento F e **ROMULO KELLER RODRIGUES**, Assessor III, como Membros Titulares e **ANDRE LUIZ BRAGA DA SILVA**, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARIA DA CONCEICAO VALADAO LOPES**, Agente Administrativa F, bem como **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "IMPLANTAÇÃO BÁSICA, TERRAPLANAGEM E MACRODRENAGEM DA NOVA ETA GUANDU - ETAPA 2 - FASE 1", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.120/2020 - Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.140-00/2022.

Id: 2373143

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE10/02/2022

DESIGNA JOÃO ANGELO GOMES DE SOUZA, Analista de Qualidade D, como Presidente, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C e **ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico de Laboratório IV, como Membros Titulares, e **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico em Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM GRANULADA DE 3 A 6MM PARA A ETA GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.338/2020 - Contrato CEDAE n° 058/2021 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 28.932-01/2022. Revoga Ordem de Serviço P/FIS Nº 28.932-00 de 30 de junho de 2021.

Id: 2373144

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/02/2022

PROCESSO Nº SEI-150164/000253/2022 - CONCEDO, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUZA MACHADO, Técnico Metrológico, ID Funcional nº 28174259, correspondente ao período base de 04.06.2014 a 02.06.2019, nos termos do artigo129 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Id: 2373146

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 11/02/2022

PROCESSO Nº SEI-120001/000410/2022 - KATIANA DOS SANTOS TELÉFORA, Id. Funcional nº 5025531-2. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no § 9º, do artigo 201, da CRFB/88, o tempo de serviço/contribuição, prestados sob o Regime Geral da Previdência Social, nos períodos compreendidos de 01/04/2005 a 31/03/2007, 01/04/2006 a 30/04/2006, 01/08/2007 a 01/06/2009, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, 01/03/2010 a 31/10/2010, 01/12/2010 a 31/03/2011, 01/07/2011 a 24/01/2012, no total de 2.060 dias, desprezando o período de 01/11/ 2014 a 30/11/2014, por ser concomitante.

Id: 2373169

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 343 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO III, DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 886, DE 30 DE ABRIL DE 2015, QUE DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 6% NO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL OU INTRAMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 45.231/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e pelo Decreto nº 45.231, de 22 de abril de 2015, considerando o que estabelece o § 2º, do art. 3º, da Resolução SEFAZ nº 866/2015 e o disposto nos Processos nºs SEI-120001/007579/2021 e SEI-120001/005450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o item 169 ao Anexo III da Resolução SEFAZ nº 886, de 30 de abril de 2015, com a seguinte redação:

tem	EMPRESA	Distribuidoras	Raiz CNPJ	Quota Mensal em litros
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
169	TURP - TRANSPORTE URBANO DE PETRÓPOLIS LTDA	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	17.337.846	367.291

Art. 2º - Fica revogado o item 110, do ANEXO III da Resolução SEFAZ nº 886, de 30 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

NELSON ROCHA

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2373145

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/08/2021

PROCESSO Nº SEI-040080/000031/2021 - GIOVANA DOS SANTOS ITABORAI, Analista em Finanças Públicas, Id. Funcional nº 5007199-8 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ 522, de 20 de agosto de 2012, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do art. 1º, § 1º da citada Resolução.

Id: 2332029

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 12 de Fevereiro de 2022 às 02:50:31 -0200.